



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

## DESPACHO Nº 005093/2016

Processo nº: 201605000016100

Interessado: Diretoria de Obras

Histórico: Implantação de sistema de Nobreak no prédio do Fórum da Comarca de Itumbiara

Tratam os autos sobre procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital nº 81/2016, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de Nobreak no prédio do Fórum da Comarca de Itumbiara, no valor estimado de R\$ 140.141,54 (cento e quarenta mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Ao certame compareceu apenas a empresa Walkíria Maria Brandão de Oliveira EIRELI-ME, sagrando-se vencedora a referida empresa, ao valor de R\$ 120.725,54 (cento e vinte mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), razão pela qual, à vista do que consta dos autos e especialmente da Ata de Realização da Tomada de Preços (item 60), homologo o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, autorizo a contratação da empresa vencedora, conforme acima explicitado.

Inicialmente à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho e, em seguida, à Diretoria de Obras para conhecimento e elaboração do cronograma físico-financeiro.

Após, à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

Ass11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código AKmnmZDj3sA no endereço <http://portal.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

STENIUS LACERDA BASTOS

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 07/12/2016 às 11:38